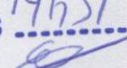




MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

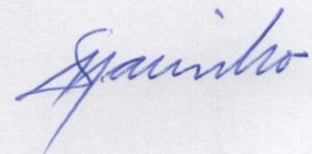
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA: 06 / 10 / 2025
ÀS 17h51 HORAS


MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI Nº 046 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$100.000,00 PARA DESPESAS NÃO REVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

AUTORIA: Samuel Azevedo Marinho, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG.





MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM nº 46/2025

Campo do Meio, 06 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha projeto de Lei nº 46 de 06 de outubro de 2025.

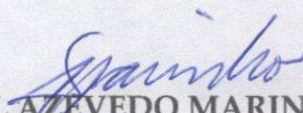
Nobres Edis,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a esta honrada Casa Legislativa em nome do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de formalizar a presente solicitação de **urgência especial** para a tramitação e votação do **Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 46/2025**, que " *ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$100.000,00 PARA DESPESAS NÃO REVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*"

Desta forma, em relação ao projeto encaminhado, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 046 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional **suplementar** até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 01 - SECRETARIA DE GABINETE
04 ADMINISTRACAO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0052.4.002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROVER AS UNID. GAB. COM MEIOS ADM. PARA A REAL. DE SUAS ATIVIDADES, MANUT. CONTRATAÇÃO DE TECNICO DO TRABALHO E MEDICO DO
04.122.0052.4.002 **3390.39.00 27** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.0501 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
15.451.0501.4.092 LIMPEZA URBANA, SINALIZACAO VIARIA E VIAS E LOGRADOUROS - DIVERSOS LOGRADOUROS PUBLICOS.
15.451.0501.4.092 **3390.39.00 252** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL 100.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - ACAA LEGISLATIVA
Sub-Unidade: 01 - CORPO LEGISLATIVO
01 LEGISLATIVA
01.031 ACAA LEGISLATIVA
01.031.0001 ACAA LEGISLATIVA
01.031.0001.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES POLITICOS.
01.031.0001.2.002 **3390.14.00 4** DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 6.333,84 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - ACAA LEGISLATIVA
Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA
01 LEGISLATIVA
01.031 ACAA LEGISLATIVA
01.031.0001 ACAA LEGISLATIVA
01.031.0001.2.004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA.
01.031.0001.2.004 **3390.14.00 11** DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL
1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01 - ACAA LEGISLATIVA



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA.

01.031.0001.2.004 **3390.36.00 15** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA E SISTEMAS.

01.031.0001.2.005 **3390.35.00 17** SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA E SISTEMAS.

01.031.0001.2.005 **3390.39.00 18** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 10.833,45 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.2.005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA, CONSULTORIA E SISTEMAS.

01.031.0001.2.005 **3390.40.00 19** SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 38.532,71 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - ACAO LEGISLATIVA

Sub-Unidade: 02 - SECRETARIA DA CAMARA

01 LEGISLATIVA

01.031 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0001.1.002 REFORMA E AMPLIACAO DAS INSTALACOES DA CAMARA MUNICIPAL.

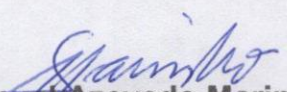
01.031.0001.1.002 **4490.51.00 21** OBRAS E INSTALAÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 06 de outubro de 2025.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal